



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFª MARIANGELA FERREIRA ARANDA
FUZETTO**

CNPJ: 06.351.816/0001-46

CONVÊNIO N.º 065/2021

**Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFª
MARIANGELA FERREIRA ARANDA FUZETTO**

CNPJ: 06.351.816/0001-46

ENDEREÇO: RUA PACHECO CHAVES, S/N

BAIRRO: VILA JUNQUEIRA

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09172-640

DDD: 11

TELEFONE: 4453-8513

E-MAIL: vjunqueira@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:
SIMONE GUIZZARDI SANCHES**

CPF: 148.361.728-96

**N.º DA IDENTIDADE:
21.550.821-X**

**DATA DA EMISSÃO:
22/07/2014**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
RUA CRUZEIRO DO SUL, 204**

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: VILA PIRES

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP: 09195-220

DDD: 11

TELEFONE: 4453-8513

E-MAIL: vjunqueira@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 06/10/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFª MARIANGELA FERREIRA ARANDA
FUZETTO**

CNPJ: 06.351.816/0001-46

CONVÊNIO N.º 065/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

280
112
-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFª MARIANGELA FERREIRA ARANDA
FUZETTO**

CNPJ: 06.351.816/0001-46

CONVÊNIO N.º 065/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de jogos psicopedagógicos;
- Aquisição de microfone;
- Aquisição de aparelho telefônico sem fio com ramal.
- Aquisição de fone de ouvido.
- Aquisição de pen drive;
- Confecção de porta de ferro para o armário da quadra;
- Aquisição de playground ;
- Aparelho medidor de pressão arterial;
- Aquisição de relógio de parede;
- Aquisição termômetro digital robusto DT-650;
- Aquisição rede de vôlei;
- Aquisição de mini trave gol futebol infantil ;
- Aquisição de tabela de basquete em acrílico e tubos galvanizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFª MARIANGELA FERREIRA ARANDA
FUZETTO**


CNPJ: 06.351.816/0001-46

CONVÊNIO N.º 065/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasse Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 10.617,60

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
23/09/2021	SIMONE GUIZZARDI SANCHES <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 